PORTARIA N.º 242/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE**: **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de um (02) dois anos a contar de 03/10/2006, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **MARIZETE PADILHA DA ROSA**, RG n.º 6.149.469-3-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-00, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 03 de Outubro de 2006.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Municipio de Laranjeiras do sul
Veiculo Publicação: Correio do PR
Data Publicação: 06/10/2006
FLS. 16

Divisão Recursos Humanos: